



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 12042201, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 11 de abril de 2022, apresentado pela servidora ANTONIA DIANA SILVA DE SOUZA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada a servidora ANTONIA DIANA SILVA DE SOUZA ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 12/04//2022
Prefeitura de Reriutaba